

## SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Normativa nº 13, de 9 de julho de 2013, e o Edital nº 6, de 23 de dezembro de 2014, ambos do Ministério da Educação, em cumprimento à decisão judicial de 27 de setembro de 2016, emanada no corpo do Processo nº 000172107.2015.4.01.4103, que tramita na Vara Única de Vilhena, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00220/2016/SEJUR/PURO/PGU/AGU, de 28 de setembro de 2016, da Procuradoria da União no Estado de Rondônia, constante do Processo SEI nº 00545.001469/2015-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 545, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU de 27 de setembro de 2016, exclusivamente no que tange à divulgação da relação de mantenedoras selecionadas e classificadas no âmbito do Edital nº 6, de 23 de dezembro de 2014, para autorização de funcionamento de cursos de medicina no município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 190, de 03.10.2016, Seção 1, página 18)

Acesse: [Portaria Nº 545 de 26 de setembro de 2016](#)